

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 290 - Educação Moral e Religiosa Católica

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 290 - Educação Moral e Religiosa Católica

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Provido(a)/Grupo	Provido(a)/Colocado(a)/Agrupamento/Escola	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de nascimento	Alínea a)	Alínea d)
1	6144025073	JOSE JOAQUIM GOMES FARIA	QA/QE	290	151142	O	1	45.815	5693	8766	14.000	21/06/1956	S	N
2	4363696125	CUSTODIO MANUEL CARAPINHA a)	QA/QE	290	135525	O	1	45.473	3251	10227	13.000	19/02/1956	S	S
3	3793260836	ANTÓNIO CARNEIRO TORRES LIMA	QA/QE	290	152444	L	1	43.286	2514	9323	14.300	01/08/1957	S	N
4	9415619279	EUGÉNIA MARIA ROMÃO SOUSA	QA/QE	290	172364	B	1	43.262	4248	8739	13.500	22/09/1959	S	N
5	9645098777	ANA MARIA DA COSTA MACEDO FERREIRA NEVES	QA/QE	290	152110	L	1	39.463	1296	8646	14.000	05/03/1961	S	N
6	8723964766	ACIOLINA DO NASCIMENTO PEREIRA TOJAL a)	QA/QE	290	152006	B	1	38.619	2210	8392	12.600	29/03/1960	S	S
7	2195722517	ANABELA DE FÁTIMA RODRIGUES MENDES NOGUEIRA COSTA a)	QA/QE	290	151063	L	1	35.860	620	6939	16.000	13/05/1974	S	S
8	2994424819	EMÍLIO FERNANDO PINTO FERREIRA	QA/QE	290	151993	L	1	34.064	1095	7141	13.000	10/08/1971	S	N
9	1833366298	FERNANDA MARIA GARRETT PEREIRA a)	QA/QE	290	171049	L	1	32.486	3267	5844	12.000	25/11/1962	S	S
10	3226324446	DAVID JORGE DAS NEVES	QA/QE	290	152377	L	1	31.104	1528	5844	13.000	28/11/1972	S	N
11	9488150610	SÍLVIO RAUL BATISTA GRILO	QZP	290	152821	L	2	33.533	479	7255	13.000	11/01/1976		
12	1319802087	ELSA DULCINEIA MOREIRA DA SILVA	QZP	290	152341	L	2	32.721	678	6494	14.000	03/11/1976		
13	8001631591	CATARINA ISABEL SUCIO DE MOURA	QZP	290	160209	L	2	30.830	2091	4185	16.500	01/04/1975		
14	7359368693	IVONE SOFIA PINTO DE LIMA	QZP	290	161860	L	2	27.790	2684	3874	13.500	10/05/1975		
15	3188444850	NATERCIA MARIA MENDES PINTO CONSTANTINO TELES	QA/QE	290	171293	B	3	46.133	5195	8766	15.000	12/06/1961	N	S
16	3497033677	MARIA DE FÁTIMA MIRANDA MARQUES FERREIRA	QA/QE	290	161858	L	3	38.590	1616	8715	12.500	14/10/1967	N	S
17	4876981884	VÍTOR MANUEL DA COSTA MARTINS	QA/QE	290	401997	L	3	30.967	2525	5478	12.500	23/06/1973	N	S

(a) - Docente ordenado(a) em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]

(b) - Docente ao(à) qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 3.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea d)]

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido(a) ou colocado(a);
- Grau que a habilitação confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação complementar (BFC);
 - Outros + Formação complementar (OFC);
 - Bacharelato + Formação especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação especializada (LFE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE).
- Prioridade - 1,2,3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (Zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9 ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea d) – 3.ª prioridade nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.